

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022

Ciclo de Estudos : *Licenciatura em Psicologia*

Designação Etologia Teórica
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Prof. R. Sá-Nogueira Saraiva
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 3º ano, 2º semestre, aulas teóricas e de discussão
Objetivos <ol style="list-style-type: none">1. Compreender o comportamento como um sistema de ligação entre meio e organismo<ol style="list-style-type: none">1. Ciclo funcional2. Tipologia3. <i>Homo</i>2. Compreender sistemas sociais e de acasalamento<ol style="list-style-type: none">1. Determinantes, diversidade, tipologia
Competências a desenvolver <ol style="list-style-type: none">1. Saber pensar a psicologia de uma espécie como um sistema de funções que evoluíram e asseguram a ligação adaptada do organismo ao meio2. Dominar os conceitos centrais da etologia3. Possuir uma compreensão básica da natureza da investigação etológica
Pré-Requisitos (Precedências) *



Conteúdos programáticos

1. Breve história da etologia
2. Monotorização do ambiente e adaptação a ambientes mutáveis mas previsíveis
 1. Protozoários,
 2. invertebrados,
 3. vertebrados poiquilotermos,
 4. mamíferos,
 5. pongídeos
 6. *Homo*
3. Estrutura social e sistemas de acasalamento
 1. Determinantes e tipos de socialidade
 2. O caso particular dos animais eussociais
 1. Hymenoptera, Bathyergidae e Heterocephalidae.
 2. *Homo sapiens* ?
 3. Mamíferos
 1. Tipologia
 4. Primatas, pongídeos
 5. *Homo*

Bibliografia

Alcock, J., 2013: *Animal Behavior: an evolutionary approach*, 10th Ed. Sinauer, Sunderland, Mass.

Eibl-Eibesfeldt, I. 1989: *Human Ethology*, Nova Iorque, Aldine de Gruyter.

Sá-Nogueira Saraiva, 2003: *Mundos Animais, Universos Humanos: análise comparada da representação do ambiente*. Fundação Gulbenkian, Lisboa.

Shettleworth, S. J., 2009: *Cognition, Evolution and Behavior*, 2nd Ed. Oxford University Press, Nova Iorque e Oxford.

Métodos de ensino

Aulas magistrais imediatamente seguidas de filmes ou discussões que explicam os processos expostos. Os alunos comentam os filmes ou participam nas discussões.



Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Exame final ou ensaio individual e avaliação intermédia a combinar com os alunos.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Haverá dois elementos de avaliação: um a meio do semestre outro no final. A avaliação final será forçosamente individual; a intermédia pode sê-lo ou não.

A avaliação final vale 70% e a intermédia 30% da nota final

Regras relativas à melhoria de nota

É possível a melhoria do elemento de avaliação final

Regras relativas a alunos repetentes*

A avaliação final terá de ser repetida.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Se um aluno faltar a mais de três aulas, cada falta suplementar retira um valor à nota final. Só o exame é passível de melhoria.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

As exigências relativas à assiduidade não se aplicam aos estudantes considerados em situação de exceção embora se recomende que assistam a todas as aulas

Língua de ensino

Dependendo de haver ou não um número significativo de alunos Erasmus, português ou inglês, por votação da turma.



Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar